

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 005/2018

EMPRESA: **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**

CNPJ: **24.103.721/0001-95**

PROCESSO N. 559/2018

PREGÃO 012/2018

VALIDADE: A ARP TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

ÀS 08:15 horas, do dia 07/05/2018, reuniram-se na Sala dos Professores da FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, o Sr. Liomar Alves dos Santos, pregoeiro e toda a equipe de apoio, designados pelo Decreto Fundacional n. 007/2018 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para recebimento das propostas apresentadas para aquisição do objeto do Pregão Presencial nº 012/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 20/06/2018, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo consiste no Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I . assinar o contrato de fornecimento com a FIMES, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela FIMES, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
- III . executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela FIMES, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
- V. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
- VI . Substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (AnexoI), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pela CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste

edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 012/2018.

X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a FIMES e a CONTRATADA.

XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FIMES aos órgãos participantes e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a FIMES isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;

XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FIMES de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial ou Total do objeto do Contrato;

XVII. A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ – 24.103.721/0001-95:

Item	Destino	Quant.	Descrição	V. Unit.	Valor Total
4	Trindade	2	<p>BRAÇO COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS, 6 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Este modelo ilustra os músculos superficiais e profundos, 5 dos quais são removíveis. • São mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos, do braço e do ombro esquerdos. • Partes numeradas. • Disponível em base removível. <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 2.985,00	R\$ 5.970,00
5	Trindade	2	<p>BRAÇO EM VERSÃO DE LUXO COM A MUSCULATURA, 6 PEÇAS• Neste novo modelo em tamanho natural os seguintes músculos podem ser removidos:- M. Deltoideus- M. Bíceps brachii- M. Triceps brachii- M. Palmaris longus com M. Flexor carpi radialis- M. Brachioradialis com M. Extensor carpi radialis• Disponível em base removível.</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 5.445,00	R\$ 10.890,00

9	Trindade	1	<p>CADÁVERES COM PARTE MUSCULAR FEMININA</p> <ul style="list-style-type: none"> • 84 cm sendo 21 partes removíveis • 5 músculos do braço e do ombro • 8 músculos da perna e do quadril • Cobertura do peito e barriga destacáveis, bem como os braços • 400 estruturas anatômicas identificadas e numeradas à mão <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00
10	Trindade	1	<p>CADÁVERES MASCULINO E FEMININO 33 PARTES</p> <p>modelo permite ser desmontado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabeça dividida em 2 partes • Hemisfério cerebral • M. Sternocleidomastoideus • Braço com a musculatura, dividido em 6 peças (removíveis: M. Deltoideus, M. Bíceps brachii, M. Triceps brachii, M. Palmaris longus com M. Flexor carpi radialis, M. Brachioradialis com M. Extensor carpi radialis) • Coxa dividida em 5 peças (removíveis: M. Sartorius, M. Gluteus maximus, M. Rectus femoris, M. Biceps femoris cap. L. Com M. Semitendinosus) • Perna dividida em 2 peças (removível: M. Gastrocnemius) • Cobertura do peito e abdômen com glândula mamária removível • Tronco corporal com braço e perna com a pele • 2 metades do pulmão • Coração dividido em duas partes • Fígado com a vesícula biliar • Estômago dividido em duas partes • Rim dividido ao meio • Intestino dividido em 4 partes • Conjunto genital feminino 	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

			com embrião• Conjunto genital masculino com 4 partesInclui os programas didáticos MARCA: 3B		
12	Trindade	1	CÉREBRO COM ARTÉRIAS 9 PARTES CÉREBRO COM ARTÉRIAS, 9 partes, em tamanho natural demonstrando: lobo temporal e occipital; lobo frontal e parietal; cerebelo; talo cerebral; artéria basilar; todas as estruturas incluindo-se vasos sanguíneos devem ser mostradas detalhadamente. Inclui base de encaixe. Medindo: 16x18x16cm, peso: aprox. 1kg MARCA: 3B	R\$ 2.225,00	R\$ 2.225,00
13	Trindade	1	CÉREBRO GIGANTE, 2.5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 14 partes • Todas as estruturas do cérebro e do ventrículo são visíveis através das divisões lateral, frontal e horizontal. • Disponível em base removível. MARCA: 3B	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00
28	Trindade	1	CORAÇÃO COM DIAFRAGMA 3 VEZES TAMANHO NATURAL 10 PARTES este modelo de coração detalhado apresenta as estruturas do diafragma. Disponível com cartão chave traduzido. As seguintes partes podem ser removidas: esôfago traquéia veia cava superior aorta tronco da artéria pulmonar ambas as paredes do atrium ambas as paredes do ventrículo. Medida: 41x33x28 cm MARCA: 3B	R\$ 5.580,00	R\$ 5.580,00
29	Trindade	1	CORAÇÃO COM ESÔFAGO E TRAQUEIA, 2 VEZES O TAMANHO	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00

			<p>NATURAL, 5 PARTES• A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes com ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adicionalmente a parede frontal do coração, o apêndice auricular direito e o topo do átrio esquerdo podem ser removidos. • A parede frontal pode ser removida para revelar as Câmeras e válvulas internas. • Adicionalmente podem ser removidos a parede frontal do coração e as paredes do átrio. • Disponível em base removível <p>MARCA: 3B</p>		
30	Trindade	1	<p>CORAÇÃO COM PONTAGEM CORONÁRIA, 2 VEZES O TAMANHO NATURAL, 4 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nosso modelo de coração permite uma fácil identificação de todas as estruturas e é uma ajuda perfeita para aulas ministradas em grandes auditórios. • A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes com ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta. • Adicionalmente a parede frontal do coração, o apêndice auricular direito e o topo do átrio esquerdo podem ser removidos. • Este modelo apresenta uma pontagem coronária venal para o ramal póstero-lateral da artéria coronária direita, para o ramal interventricular anterior da artéria coronária esquerda com ramificações para o ramal diagonal, bem como um by-pass para o ramal circunflexo da artéria coronária esquerda. 	R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Disponível em base removível. MARCA: 3B		
34	Trindade	2	CRÂNIO CLÁSSICO 3 PEÇAS <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhados manualmente e feitos de um material sintético duro e resistente • Representação muito precisa das fissuras, dos forames, processos, suturas, etc. • Os modelos são desmontáveis em Calota craniana, Base craniana e Mandíbula MARCA:	R\$ 480,00	R\$ 960,00
35	Trindade	1	CRÂNIO COM CÉREBRO 8 PARTES , montado sobre coluna cervical com vertebra. Discos, nervos e medula espinhal. Deve conter arcada dentaria com movimentação da 8emovívei com 8emodentes 8emovíveis. MARCA: ANATOMIC	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
36	Trindade	2	CRÂNIO COM MÚSCULOS FACIAIS <ul style="list-style-type: none"> • Os músculos da face e de mastigação deverão vim ilustrados na metade direita deste modelo de crânio. • Na metade esquerda as origens e inserções do músculo estão marcadas com cores (origem: vermelha, inserção). MARCA: ANATOMIC	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00
43	Trindade	1	ESQUELETO COMPLETO COM REPRESENTAÇÃO DOS MUSCULOS E OSSOS. No lado esquerdo do esqueleto são referenciados mais de 600 importantes estruturas médicas/anatómicas como origens dos músculos (vermelho) e inserções dos músculos (azul), assim como ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito, com 8rânio. 200 ossos	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00

			<p>incluindo 9rânio montado em 3 partes, montado em suporte de metal com rodizio de 5 rodas.</p> <p>MARCA: 3B</p>		
48	Trindade	1	<p>ESQUELETO STAN, SOBRE APOIO DE 5 PÉ DE RODINHA• Molde natural de primeira classe • Montagem final em trabalho manual• Produzido em plástico durável e inquebrável• Em suporte com 5 rolos (pintado a branco)• Peso similar ao real dos 9prox.. 200 ossos• Tamanho natural do esqueleto• Crânio montado em 3 partes• Dentes colocados individualmente• Membros podem ser desmontados rápida e simplesmente.</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
54	Trindade	1	<p>FIGURA MUSCULAR MASCULINA 180 CM EM 37 PARTES figura muscular masculina em tamanho natural, 37 partes. Este modelo sofisticado mostra com grandes detalhes as musculaturas superficial e profunda. A extraordinária acuracidade faz desta obra prima um instrumento único para o ensino, mesmo em grandes salas de aula. As seguintes partes podem ser removidas e estudadas em detalhes calota craniana cérebro em 6 partes globo ocular cobertura do peito e da barriga ambos os braços laringe em 2 partes dois pulmões coração em 2 partes diafragma estômago em 2 partes figado com vesícula biliar rim todo o sistema intestinal metade da bexiga pênis em 2 partes 10 músculos.</p>	R\$ 44.900,00	R\$ 44.900,00

			MARCA: 3B		
56	Campus I	2	<p>LARINGE COM LÍNGUA E DENTES, EM 5 PARTES. Modelo exibe de forma didática, estrutura da laringe com língua e dentes, desmontáveis em 5 partes. Rico em detalhes, o modelo apresenta 55 regiões específicas numeradas, auxiliando nos estudos. Confeccionado em PVC avançado. Montado sobre haste de metal e base. Composto por: Laringe; Língua; Dentes. O modelo permite: Visualizar estrutura interna e externa da laringe e língua; Visualizar músculos, cartilagens, ligamentos e artérias da laringe e língua; Estudo da anatomia e fisiologia desses órgãos; Desmontar o modelo e visualizar estruturas internas; O estudo das regiões que estão numeradas e descritas no manual do usuário. Acompanha: Manual do usuário; Base; Haste de metal.</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
78	Trindade	1	<p>MODELO DE FÍGADO COM VESÍCULAR BILIAR 1,5 VEZES O TAMANHO NATURAL. Este modelo avançado de fígado ampliado apresenta uma complexa rede de vasos representada em cores diferentes: vasos do hilo dutos biliares extra e intra e hepáticos vesícula biliar. Montado em base.</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 740,00	R\$ 740,00
81	Campus I	2	<p>MODELO DE INTESTINO GROSSO PATOLÓGICO; Modelo didático, exibe estruturas interna e externa do</p>	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00

			<p>intestino grosso acometidas por diferentes patologias. Confeccionado em resina plástica rígida, montado em haste de metal e base plástica, com prancha explicativa. Composto por: Intestino grosso: cólon ascendente, colón descendente reto; Patologias Acompanha: Manual do usuário; Base e Placa explicativa; Dimensão: 20 cm x 17 cm x 23 cm; Peso: 0,900kg</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>		
88	Trindade	1	<p>MODELO DE NARIZ E ÓRGÃO OLFATIVO 4 VEZES O TAMANHO NATURAL modelo dividido ao meio desde a base do crânio até a gengiva. São mostrados septo nasal com vasos e nervos (lado direito), todas as estruturas da cavidade nasal interna (lado esquerdo), sinus e a abertura do tubo de Eustáquio (lado esquerdo). Todas as partes são numeradas e os modelos são montados em base rotativa.</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
99	Trindade	1	<p>MODELO DE SISTEMA DIGESTIVO EM 3 PARTES modelo em tamanho natural que demonstra todo o sistema digestivo em relevo gráfico. Apresentado nariz cavidade bucal e faringe esôfago trato castro intestinal fígado com vesícula biliar pâncreas baço duodeno, ceco e reto são abertos. O colo transverso e a parede frontal do estômago são removíveis. Montado sobre base medida: 81x33x10</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
106	Trindade	1	<p>MODELO DE VILOSIDADES INTESTINAIS 100 VEZES O TAMANHO NATURAL este</p>	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00

			<p>modelo ampliado em 100 vezes mostra uma vilosidade completa, uma seccionada longitudinalmente mostrando arteríolas e vênulas e uma em seção cruzada mostrando os vasos linfáticos. Também incluída uma seção longitudinal da cripta de lieberkühn. Em base</p> <p>MARCA: 3B</p>		
116	Campus I	2	<p>OLHO, 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 12 PARTES. Este modelo apresenta o olho com nervo ótico, em sua posição na órbita óssea (parede inferior e lateral). As estruturas adicionalmente associadas permitem uma melhor compreensão do relacionamento entre olho, osso, músculos e outras estruturas do olho. Divisível em: Duas metades da esclera, Nervo ótico, Músculo reto superior, Músculo reto lateral, Metade da córnea, Lentes, Humor vítreo, Glândula lacrimal, Estruturas associadas, Órbita óssea</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
125	Trindade	1	<p>PATOLOGIAS INTESTINAIS• O modelo mostra as alterações usuais benignas e malignas na região do intestino grosso e do reto. • Entre eles, divertículos, pólipos, 12emorroidas, fístulas, fissuras, doenças inflamatórias crônicas, tais como doença de Crohn e colite ulcerosa, bem como câncer do intestino em diversos estágios.</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 699,00	R\$ 699,00
129	Trindade	1	<p>PÉLVIS E ASSOALHO PÉLVICO FEMININA, 5 PARTES.</p> <p>• Modelo da pélvis feito de</p>	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00

			um material sintético flexível semelhante ao osso humano. • O assoalho pélvico é representado de forma detalhada e distintamente colorido, abrangendo os órgãos genitais e os músculos relacionados. MARCA: 3B		
133	Campus I	1	PÉLVIS FEMININA EM 2 PARTES. Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis feminina. Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. Disponível sobre base para montagem na parede. Peso: 1.93kg, 41120 cm. MARCA: 3B	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
134	Trindade	1	PÉLVIS FEMININA, 2 PARTES • Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis feminina. • Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. • Disponível sobre base para montagem na parede MARCA: 3B	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
135	Campus I	1	PÉLVIS MASCULINA EM 2 PARTES. Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis masculina. Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. Disponível sobre base para montagem na parede. Peso: 2.3kg; dimensões: 41x31x17 cm MARCA:3B	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
136	Trindade	1	PÉLVIS MASCULINA, 2 PARTES • Este modelo com corte mediano mostra todas as	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00

			<p>estruturas importantes da pélvis masculina. • Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados.</p> <p>• Disponível sobre base para montagem na parede.</p> <p>MARCA: 3B</p>		
138	Trindade	2	<p>PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS, 9 PARTES</p> <p>• Este modelo demonstra tanto os músculos superficiais quanto os profundos, 8 dos quais removíveis.</p> <p>• Mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdos.</p> <p>• Partes numeradas.</p> <p>• Disponível em base removível.</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 4.070,00	R\$ 8.140,00
139	Trindade	2	<p>PERNA EM VERSÃO DE LUXO COM A MUSCULATURA, 7 PEÇAS</p> <p>• Este novo modelo em tamanho natural pode ser dividido em coxa e perna.</p> <p>• Os seguintes músculos são removíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - M. Sartorius; - M. Gluteus maximus; - M. Rectus femoris; - M. Bíceps femoris cap. L. <p>Com M. Semitendinosus;</p> <ul style="list-style-type: none"> - M. Gastrocnemius. <p>• Disponível em base removível.</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00
160	Trindade	1	<p>TORSO EM DISCOS 15 DISCOS ESTE MODELO DE TORSO INIGUALÁVEL está dividido em 15 discos horizontais. As condições topográficas estão representadas em relevo nas superfícies. A fim de estudar todos os pormenores</p>	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00

			anatômicos, os discos podem ser deslocados no sentido horizontal e girados em torno do seu eixo sagital. Medidas 15prox.. : 130x40x35 cm; peso: 11,5 kg MARCA: 3B		
TOTAL:				R\$ 214.100,00	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da FIMES e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da FIMES, entre outras:

- I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
- IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;

V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;

VI . Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

VII . Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;

VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

IX. Caberá a FIMES promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

X. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 012/2018, a FIMES e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FIMES a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela FIMES, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: A FIMES pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em três vezes, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias, a segunda em até 60 (sessenta) dias, e a terceira em até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo e ateste da nota fiscal, acompanhado das faturas e documentos **fiscais correlatos** (fincando a empresa responsável de enviar todos documentos anexos a Nota).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, **mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.**

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;**
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;**
- c) Certidão Negativa de Débito Trabalhista.**

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FIMES ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de

eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à FIMES, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FIMES deverá:

- I . convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I . liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II . para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A FIMES revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelas FIMES;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- VI . Transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento da FIMES;
- VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela FIMES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante sua validade.

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a FIMES poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a FIMES poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II . Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado (por empresa);
- III . Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a FIMES, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FIMES;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá a FIMES optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que a FIMES rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e ainda, aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e / ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela FIMES.

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela FIMES, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a FIMES poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da FIMES, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à FIMES ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva da FIMES, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo I, do Pregão Presencial nº 012/2018, conforme decisão do Pregoeiro da FIMES, lavrada em Ata, e homologação feita pela direção geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo de servidor nomeado através de Decreto Fundacional, designado pela Direção Geral da FIMES, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 21 de junho de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

Royal Atacadista e Comercio Eireli

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2º _____

CPF: